

1 PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SISMUC – 16/09/2021

2

3

4 Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, no Auditório do  
5 SISMUC, situado na Rua Nunes Machado, nº 1577, Rebouças, nesta capital, às  
6 18h30min, reuniram-se os integrantes da Comissão Eleitoral, eleitos conforme  
7 determinado pelo artigo 102 do Estatuto do SISMUC, na Assembleia da categoria do  
8 dia 14/09/2021 para coordenarem e conduzirem o processo eleitoral do SISMUC com  
9 vistas a eleição do Sistema Diretivo e Conselho Fiscal do sindicato para o triênio  
10 2021/2024. Presentes os membros da Comissão Eleitoral Bruno Peixoto Carvalho,  
11 Cristina Eiko Homma, Jennifer De Oliveira Martins, Rogério Miranda Gomes e Wagner  
12 Hauer Argenton. Iniciados os trabalhos, a Comissão Eleitoral solicitou ao sindicato a  
13 definição de trabalhador da entidade para assistir e auxiliar nos trabalhos de  
14 organização das eleições, tendo sido definido que o Sr. Vinicius Tumelero de Oliveira  
15 auxiliará esta Comissão Eleitoral. Também foi solicitado assessoramento jurídico,  
16 para o qual se fez presente nesta reunião o advogado Dr. Ramon Prestes Bentivenha,  
17 o qual juntamente com o Dr. Marwan Glock Maltaca serão responsáveis por  
18 assessorar a Comissão Eleitoral e acompanhar as eleições do SISMUC. Ato contínuo,  
19 foi procedida a entrega de cópia do estatuto do sindicato, com a indicação para que  
20 todos efetuem leitura a partir do Capítulo XIII – Da Eleição dos membros dos Órgãos  
21 do Sistema Diretivo do Sindicato, a partir do art. 93. Compreendida a necessidade de  
22 maior análise, visando entender e preservar o Estatuto, reforçou-se a necessidade de  
23 leitura do mesmo para o bom cumprimento do papel desta Comissão Eleitoral. Foi  
24 destacado pela assessoria jurídica algumas datas principais: i. que a Comissão deve  
25 publicar o edital das eleições em até 30 dias após sua indicação; ii. que este edital  
26 deve ser publicado no mínimo 30 dias antes da data da eleição; iii. após o que, as  
27 chapas terão 20 dias para se inscreverem; iv. que a indicação de coordenadores e  
28 mesários ocorre até 10 dias antes das eleições e; v. que as datas das eleições devem  
29 ocorrer até 30 dias antes do final do mandato. Ato seguinte, considerando-se os  
30 prazos previstos pelo estatuto, a Comissão Eleitoral (CE) sistematizou um calendário  
31 eleitoral inicial que deverá ser mais bem analisado para aprovação por esta CE.  
32 Indicou-se como datas prováveis: i. publicação do edital até 24/09/2021; ii.  
33 realização das eleições entre os dias 10, 11 e 12/11, dentro do prazo estatutário; iii.  
34 acaso necessário, os dias 17, 18 e 19/11 para o 2º turno e; 24, 25 e 26/11 para o 3º



Jennifer O.  
Martins



35 turno. Em seguida foi indicado e aprovado pelos presentes que a coordenação da  
36 Comissão Eleitoral fica a cargo de Wagner Hauer Argenton. Ao final ficou consignado  
37 que na próxima reunião da CE se aprovará o edital das eleições, bem como se tomará  
38 decisão sobre diligências iniciais necessárias. Sendo o que se apresenta, eu, Wagner  
39 Hauer Argenton, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada por todos (as) os (as)  
40 presentes que abaixo assinam.

41

42



43 Bruno Peixoto Carvalho

44

45



Cristina Eiko Homma

46

47



Jennifer De Oliveira Martins

48

49



Wagner Hauer Argenton

50

51



Dr. Ramon Prestes Bentivenha

52

53



Rogério Miranda Gomes

54

56

55

57

58